



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 DE 9 DE AGOSTO DE 2023
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/23)
(VEREADORES CORONEL SALLES – PSD E RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à
Instituição PMs de Cristo.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Associação dos Policiais Militares Evangélicos do Estado de São Paulo (Associação PMs de Cristo), em reconhecimento à sua importante contribuição levando a Palavra de Fé, Vida e Esperança para a Família Policial Militar do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Associação PMs de Cristo é formada por policiais de diversas denominações que, em parceria com a comunidade cristã, colaboradores e voluntários, de forma abnegada, pela fé, atuam a favor da valorização da figura humana do PM.

Art. 2º A Salva de Prata será entregue em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 10 de agosto de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 41/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 15/08/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 15/08/2023